



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 291/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0003737-24.2021.6.02.8501;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o *caput* e incluir o parágrafo único no artigo 2º da Portaria Presidência nº 202/2020 TRE-AL/PRE/AEP, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I - Coordenador de Soluções Corporativas da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária;

III - Chefe da Seção de Orientação, Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral;

IV - Assistente V da Seção de Orientação, Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - Alex Henrique Monte Nunes - Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos;

VI - Maria Vivianne Da Silva Oliveira - Seção de Orientação, Inspeções e Correições;

VII - Luis Gustavo Monteiro Souza - Seção de Autuação e Controle de Processos;

VIII - Heberth Henrique Araújo Pinheiro - Assessoria de Gestão Estratégica;

IX - Thiago Cardoso Tourinho - 37ª Zona Eleitoral, integrando o Grupo de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais;

X - Roberto Jackson Gomes Leitão - 12ª Zona Eleitoral, integrando o Grupo de Apoio Remoto aos Cartórios Eleitorais.

Parágrafo único. Os servidores indicados nos incisos VI, VII, VIII, IX e X integrarão o Grupo de Trabalho até o dia 31 de julho de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 13 de julho de 2021.

---



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 13/07/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0916714** e o código CRC **0C8FB4C1**.

---

0003737-24.2021.6.02.8501

0916714v6